



Edital n.º 32/2015

----LUIS MANUEL DO NASCIMENTO, Vice-Presidente da
Câmara Municipal de Vila Viçosa:-----

----**Faz público**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º,
da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **que** por despacho de 28 de
Janeiro de 2015 determinou o seguinte:-----

-Iniciar o processo de classificação do edifício dos Paços do
Concelho de Vila Viçosa, freguesia de N.ª S.ª da Conceição e
S. Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, distrito de Évora,
como monumento de interesse municipal (MIM).-----

----Para constar e legais efeitos se faz público o presente
edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos
lugares públicos do costume, bem como num jornal de âmbito
regional, na 2.ª Serie do *Diário da República* e site do
município de Vila Viçosa www.cm-vilavicosas.pt -----

Vila Viçosa, 29 de Junho de 2015

O Vice- Presidente da Câmara Municipal

(Luís Manuel do Nascimento)